



Registro nº 46000.001519/1994-60
Ministério do Trabalho e Emprego

NOSSO SINDICATO



Ano 11 - Nº42 - Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Municipais de São José do Rio Preto e Região.



Fiquem de **OLHO** no próximo holerite!

Como todos já sabemos os adicionais de Gratificação de Assiduidade, Adicional de Nível Universitário – ANU e Regime de Tempo Integral – RTI foram extintos e os seus valores compensados nas novas tabelas salariais da Lei Complementar 539/17. O acordado com a SMA é que não

haverá perda no valor bruto dos salários com o novo ajustamento, porém precisamos olhar com atenção e, caso haja dúvidas, entrar em contato com o sindicato (sócio ou não) através do e-mail: recepcao@sspm.org.br, fone: 32149690, ou nos grupos de WhatsApp do sindicato.

Atenção no cálculo da **Sexta Parte**

O que diz o estatuto do Servidor:

LC 05/90 - Art. 99 - Ao funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, contínuo ou não, é assegurada a 6a. (sexta) parte dos vencimentos integrais.

Pela exata interpretação da redação deste artigo, o requisito para o direito ao recebimento da sexta parte é ter 20 anos de “efetivo exercício no serviço público municipal, contínuo ou não”. E, agora, com a redação do Art. 6º, da LC 539/17, o tempo de serviço público municipal prestado à Administração Direta ou em Autarquias Municipais, na condição de servidor celetista concursado, será computado para efeito do cálculo do Quinquênio e da Sexta-parte. Quanto ao valor, o texto da Lei é claro que se refere à sexta parte dos “vencimentos”, ou seja a soma do salário base com as vantagens pessoais permanentes.

Atenção com a **progressão**

O que diz a nova legislação:

LC 539/17 - Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a correção do enquadramento funcional na progressão horizontal – Referência - para os servidores ativos, celetistas ou estatutários, considerando que após o decurso do primeiro biênio de serviço público deveria ter havido a progressão para a Referência 02 da carreira, e assim sucessivamente, ressalvados os casos já contemplados em lei de regência de carreiras específicas.

Agora, está definido de forma mais clara a progressão por tempo de serviço (mudança de referência) para quem ficou 4 anos no R1 ou de quem teve progressão apenas por via acadêmica e não foi computado a progressão por tempo de serviço. Pela regra, todos que ficaram 4 anos no R1 deverão ter 1 nova progressão no próximo holerite. Exceto o servidor que ainda não completou os 3 anos de Estágio Probatório, o qual passará para a referência R2 após cumprir os 3 anos de estágio.

Como ficam os direitos **atrasados?**

O que diz a nova legislação:

LC 539/17 - Art. 31 - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer acordo com o servidor público municipal para pagamento de eventuais direitos pecuniários reconhecidos reiteradamente pelo Poder Judiciário, ou através de decisão administrativa, limitado ao período prescricional, em parcelas lançadas mensalmente, com correção anual do saldo residual pela inflação medida por índice estabelecido no acordo, dentro dos limites financeiros e orçamentários suportados pelo erário público, na forma fixada em regulamentação.

Quem ficou um período sem a sexta-parte, ou com a referência salarial em descordo, deve exigir a aplicação retroativa dos direitos agora reconhecidos administrativamente. E, neste caso, o novo regramento fala na possibilidade de acordo com o servidor, porém somente depois da publicação de uma “regulamentação”. Assim, indicamos a via judicial para ganhar tempo.

A FRAUDE COM O DINHEIRO PÚBLICO NO AUXÍLIO-ATLETA

DIÁRIO DA REGIÃO

Fundador: Euphly Jallies • Diretor-Presidente: Norberto Buzzini

Ano 67 Nº 19.372 • São José do Rio Preto • Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 • R\$ 2,75

Serralheiro cego processa Prefeitura ao aparecer na lista do auxílio-atleta

DIÁRIO DA REGIÃO

Fundador: Euphly Jallies • Diretor-Presidente: Norberto Buzzini

Ano 67 Nº 19.370 • São José do Rio Preto • Sexta-feira, 21 de outubro de 2016 • R\$ 2,75

Sem controle, lei do auxílio-atleta patrocina exército de 'fantasmas'

A medida que a CPI do auxílio atleta colhia novos depoimentos ficava mais escancarada a fraude com o dinheiro público no pagamento de cabos eleitorais. Ao negarem um prazo maior para investigações de possíveis delitos, vereadores suspeitos e os seus pares conseguiram impedir o testemunho de muitos outros casos de desvio de finalidade.

Considerando que as principais funções dos vereadores é a aprovação de leis e, principalmente, fiscalizar a administração municipal eles deveriam entender que a verba da Secretaria de Esportes é dinheiro público. E, portanto, são obrigados a garantirem a investigação.

Durante todo este processo, o nosso Sindicato posicionou-se pelo aprofundamento das investigações e denunciou a manobra dos vereadores que impediram a continuidade da CPI do auxílio atleta.

4A / Terça-feira, 9 de maio de 2017

Atleta que recebeu auxílio não lembra de jogos e de uniforme

DIÁRIO DA REGIÃO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Sábado, 27.05.17 às 00:00 / Atualizado em 26.05.17 às 23:04

Auxílio-farra

Tem para todos os gostos na farra do auxílio-atleta, o benefício histórico pago pela Secretaria Municipal de Esportes de Rio Preto para que atletas e técnicos representem a cidade em competições esportivas Brasil afora. Tem atleta de verdade pressionado a assinar recibo cheio com a obrigação de devolver parte do dinheiro para o técnico; atleta meia-boca que disputa um ou outro torneio inútil e recebe como se estivesse em atividade o ano todo; atleta fantasma e atleta laranja que nem sabem que recebiam alguma coisa; boleiros de futebol amador e cartola de time profissional que de atleta não têm nada.

DIÁRIO DA REGIÃO

Câmara barra CPI contra vereadores

Legislativo rejeita prorrogação para evitar que vereadores suspeitos de envolvimento em fraudes do auxílio-atleta sejam ouvidos na investigação. Veja como todos eles votaram Pág. 4A

A CONTRADIÇÃO: NÃO INVESTIGAM A FRAUDE COM O DINHEIRO PÚBLICO, MAS QUEREM “INVESTIGAR” SINDICATO SEM NENHUM INDÍCIO DE CRIME!

Mas, se por um lado, os vereadores não exercem suas obrigações de fiscalizar a administração pública como determina a legislação. De outro, querem fazer aquilo que a legislação não permite e investigar fatos que ocorrem em outras cidades ou que não é atribuição de uma Câmara Municipal. A partir de um procedimento normal o Ministério Público do Trabalho está solicitando informações sobre a representação do sindicato em outras cidades. O questionamento partiu da prefeita da cidade de Icém em ação trabalhista movida pelo nosso Sindicato contra a Prefeitura devido ao não pagamento do décimo terceiro salário de 2016 para os servidores daquela cidade.

Nós estamos explicando, com documentos, que houve um erro formal do próprio Ministério do Trabalho. Porém, como foi noticiado pela imprensa local, os vereadores que se sentiram ofendidos com nossa atuação em defesa das investigações na CPI do auxílio atleta querem a desforra. E abriram uma CPI com base nos questionamentos do Ministério Público do Trabalho, mas na verdade querem implicar nosso Sindicato com gastos em campanhas eleitorais que não aconteceram. O objetivo é desmoralizar um sindicato que defende o rigor nas apurações da corrupção com o dinheiro público.

DIÁRIO DA REGIÃO

Depois do desgaste político provocado pela a operação abafa contra a CPI do Auxílio-atleta, os vereadores do “G10” querem desforra. Líder do grupo, Fábio Marcondes (PR) afirmou que vai pedir abertura de CPI para investigar o sindicato dos servidores municipais.

Diário da Região, sábado, 17.06.17

VEJA O QUE ELES QUEREM “INVESTIGAR”:

1 - Irregularidade na cobrança da Contribuição Sindical

A prefeita de Icém questionou no MPT o desconto da contribuição na cidade dela. Porém, não há irregularidade e, mesmo que houvesse seria em outra cidade onde a Câmara Municipal de Rio Preto não legisla.

2 - Falhas eleitorais e procedimentos no processo de composição da diretoria sindical

A prefeita de Icém questiona no MPT o diretor do sindicato que é funcionário naquela cidade com o objetivo de impedir ação sindical e não pagar os direitos trabalhistas.

3 - Prejuízo de representatividade da base da categoria na diretoria e direção

Não haverá prejuízo na representação na cidade de Icém porque não há irregularidades e o diretor local vai continuar defendendo os servidores.

4 - Gastos desproporcionais com combustível e gráfica nas campanhas eleitorais

Na nossa última eleição da diretoria do sindicato, ocorrida em 2015, tivemos gastos com gráfica e combustível compatível com as exigências daquele momento. Porém, o que os vereadores que articularem a desforra querem afirmar sem nenhuma prova é que houve gasto em campanha eleitoral partidária. Porém, não houve qualquer gasto do sindicato em campanha eleitoral partidária.

5 - Desvio de objetivo na aplicação de recursos em prol do servidor público municipal

Quais desvios? Os recursos arrecadados são aplicados segundo a previsão orçamentária aprovada anualmente em assembleia. E as despesas estão disponibilizadas online no site do sindicato (www.sspm.org.br/transp) e, anualmente, são submetidas à deliberação em assembleia sempre no mês de junho.

POSTURA MORAL

A diretoria do nosso Sindicato é composta por servidores com diversas preferências partidárias e alguns foram candidatos a vereador. Mas, em nenhum momento, houve qualquer financiamento de campanha eleitoral de partidos políticos ou de candidatos individuais. Os vereadores querem vingança contra quem defende a lisura da aplicação do dinheiro público e o que é insuportável para eles é que nós temos moral para esta postura.

Arraiaí de SERVIDO

**DIA 30 DE JUNHO
(SEXTA-FEIRA),
ÀS 20 HORAS,
NO CLUBE DO LAGO**

Para os quitutes juninos serão distribuídos aos servidores amendoim, paçoca, pipoca, cachorro quente, pé-de-moleque e quentão.

A proposta da nossa festa junina é oferecer oportunidade para que os servidores e seus familiares se reúnam em um ambiente alegre que permita a confraternização entre os colegas de trabalho. Como acontece todos os anos, haverá um espaço exclusivo para a criançada com brinquedos infláveis e cama elástica. Também teremos, para animar a festa, a apresentação de Junior & Marcelo. Venha se divertir com a gente!



Os convites para a tradicional festa junina dos servidores podem ser retirados do dia 21 a 29 de junho no Clube do Lago.